



DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 015 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação da Readequação na Estratégia de Alocação constante na Política de Investimentos para o exercício de 2018 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2017, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único - Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, a Readequação na Estratégia de Alocação constante na Política de Investimentos para o exercício de 2018, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, de acordo com o Limite (%) da Resolução CMN 4604/2017; acrescentando no Segmento de Renda Fixa - Letras Imobiliárias Garantidas - Artº 7º, V, Alínea "a" o percentual de Alocação na coluna Limite Superior de 5,00%, conforme Ata nº 023 de 13 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 13 de dezembro de 2017.

Ruth Marciano Esnarriaga

Presidente/CONPREV

Ata nº 012/2017

Decreto nº 1.817/2017